

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**CNPJ: 65.711.285/0001-14**

**CONSELHO FISCAL**

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO MENSAL  
ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 2022, DO CONSELHO  
FISCAL, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), com as presenças do Presidente do Conselho Fiscal André Luiz Lemos de Oliveira e dos membros Edna Rosi Tarlão e Nemércio Pacheco, reuniu-se, ordinária e virtualmente este Conselho, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de outubro de 2022. **2)** Leitura das ATAs das reuniões ordinária e extraordinária do Comitê de Investimentos referentes ao mês de outubro de 2022. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto, referente ao mês de outubro de 2022. **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior, em razão de seus conselheiros já terem tomado conhecimento da mesma e constatado a inexistência de pendências a serem cumpridas, sendo, portanto, a referida ata aprovada por unanimidade. **2)** Os membros deste Conselho tomaram ciência da leitura da Ata da 11ª (décima primeira) reunião ordinária e 5ª (quinta) reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, destacando-se a decisão daquele colegiado pela deliberação unânime das seguintes aplicações: o valor recebido de COMPREV, referente à competência de setembro de 2022, no total de R\$ 66.166,44 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA

LONGO PRAZO; resgate da quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), atualmente aplicada em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) decorrente do repasse desta e de competências anteriores não utilizada para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizada para novas alocações, para **aplicação** no **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA**, fundo de investimento ainda não presente na Carteira do IPREM, mas que apresenta as mesmas características do CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, que integra a Carteira do IPREM. Ou seja, o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA (CNPJ n. 20.139.595/0001-78)**, é um fundo de investimento cuja carteira é composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com vencimento para 15/08/2024, tendo o índice IMA-B como referência e atualmente está apresentando taxa indicativa superior a IPCA+5,04%, sendo maior, portanto, que a meta atuarial do Instituto, que está em IPCA+4,86% e que passará a ser de IPCA+4,70% em 2023. Está enquadrado no artigo 7º, inciso I, “b” – 100% Títulos Públicos, da Resolução n. 4963/21, cuja Política de Investimentos do Instituto para o ano de 2022 prevê alocação no limite superior de 60%, possuindo, portanto, margem para novos investimentos enquadrados no referido dispositivo legal até o limite superior de um pouco mais de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Este Conselho Fiscal teve a ciência de que as deliberações apresentadas pelo Comitê de Investimentos para as referidas aplicações foram aprovadas pelo Conselho de Administração. Foi observado, também, que na competência de outubro de 2022, a Carteira do Instituto obteve um retorno positivo de cerca de 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento). **3) Foi apresentado na presente reunião o balancete da RECEITA de OUTUBRO (01/10/2022 a 31/10/2022) e o balancete da DESPESA de OUTUBRO (01/10/2022 a 31/10/2022), bem como o BOLETIM DE CAIXA Nº 176 DO DIA 31/10/2022**, sendo o balancete aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM

e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 12ª (décima) reunião ordinária do exercício de 2022 (**dia 21 de dezembro de 2022, às 16h30min**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, \_\_\_\_\_, Edna Rosi Tarláo, Secretária do Conselho Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelo senhor Presidente.

Fernandópolis, 30 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**EDNA ROSI TARLÁO**  
**Membro e Secretária do Conselho Fiscal**

**NEMÉRCIO PACHECO**  
**Membro do Conselho Fiscal**